



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## ERRATA À PORTARIA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026...”

**Leia-se:**

**“Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 24 de abril de 2026...”**

Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 003/2026.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

C.M. Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Diretora Legislativa

Documento assinado eletronicamente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor Victor Cavalleri Santos, ocupante do cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Álvares Machado.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 43/2022 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de **24 de abril de 2026**, o servidor **VICTOR CAVALLERI SANTOS**, ocupante do cargo de **Escriurário**, de provimento efetivo, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Álvares Machado.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente que proceda às anotações nos assentamentos funcionais, ao cálculo e pagamento das verbas rescisórias devidas, bem como à adoção das demais providências administrativas decorrentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 28 de abril de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

C.M. Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Diretora Legislativa

Documento assinado eletronicamente.

